



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2025

EXTRATO DE DISPENSA

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Dispensa de Licitação nº 096/2025 e ratifico a Contratação da empresa, **GELESKI JIU-JITSU LTDA** inscrita no CNPJ nº 61.617-754/0001-80, localizada na Rua Carlos Miranda, nº 233, apto 12, Bairro Fatima, na cidade de Erechim/RS, para a *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instrutoria em artes marciais, na modalidade Jiu-Jitsu, no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pontão/RS.* A cópia do termo de dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, sito. na Av. Júlio Mailhos, 1613, Bairro Centro e no sítio eletrônico www.pontao.rs.gov.br.

Pontão, 08 de agosto de 2025.

Luís Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS